

01 ✓

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CIGIRS**

**CONTAS DE GESTÃO
(BALANCETE FINANCEIRO)
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL
DE 2019**

VOLUME ÚNICO

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de maio de 2019

Ofício nº 36-C /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto
Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de abril de 2019

Venho através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR à Presidência do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro do mês de abril de 2019, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº 72/2012 e Instrução Normativa IN nº 007/2017, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcilene Rodrigues de Oliveira
Contadora

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

COMPETÊNCIA: 04/2019

Município: São Luís de Montes Belos – GO

Órgão/Entidade: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
JORGE JOSE DE SOUZA	088.757.901-91	TESOUREIRO	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF CRC	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53 024015/0-6 GO	CONTADORA	A PARTIR DE 18/06/2018	


GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO ÓRGÃO


JORGE JOSÉ DE SOUZA
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADORA

03 

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2019

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	1.467,22	517,90	1.985,12	GESTAO AMBIENTAL	147.603,18	513.004,86	660.608,04
Transferências Correntes	52.545,40	20.756,79	73.302,19				
Outras Receitas Correntes		76,27	76,27				
Transferências de Capital	249.826,25	79.546,53	329.372,78				
SOMA.....	303.838,87	100.897,49	404.736,36	SOMA.....	147.603,18	513.004,86	660.608,04
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	147.603,18	513.004,86	660.608,04	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	38.013,54	528.249,50	566.263,04
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	600,00		600,00
INSS	1.047,66	1.498,27	2.545,93	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.550,14	523,83	2.073,97
IRRF	634,98	827,06	1.462,04	INSS			
SOMA.....	149.285,82	515.330,19	664.616,01	IRRF			
TOTAL.....	453.124,69	616.227,68	1.069.352,37	SOMA.....	40.163,68	528.773,33	568.937,01
				TOTAL.....	187.766,86	1.041.778,19	1.229.545,05
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		313.328,09	313.328,09	EM CAIXA			
				EM BANCOS		153.135,41	153.135,41

04

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019
PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2019

RECEITA

TÍTULOS

ACUMULADO
ANTERIOR

DO MÊS

ACUMULADO
ATUAL

DESPESA

TÍTULOS

ACUMULADO
ANTERIOR

DOMÈS

ACUMULADO
ATUAL

TOTAL GERAL

1.382.680,46

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 038.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-03 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

0512

ESTADO DE GOIÁS					EXERCÍCIO DE 2019						
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GLS TAO INTEGRADA					PÁGINA 1						
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO											
Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM											
RELACÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA											
MÊS DE ABRIL											
EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
350	0004.000.0000003	29/03/19	18.541.0001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GLS		4.762,14	4.762,14		4.762,14	4.762,14	
324	0006.000.0000001	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.02	MARCIENE R. DE OLIVEIRA		36.000,00	9.000,00	27.000,00	3.000,00	9.000,00	27.000,00
325	0006.000.0000002	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		37.530,00	9.382,50	28.147,50	3.127,50	9.382,50	28.147,50
328	0006.000.0000003	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		36.000,00	9.000,00	27.000,00	3.000,00	9.000,00	27.000,00
326	0010.000.0000001	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.02	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		8.757,00	2.189,00	6.568,00	729,50	2.189,00	6.568,00
327	0010.000.0000002	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.04	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME		7.506,00	1.876,50	5.629,50	625,50	1.876,50	5.629,50
364	0003.000.0000001	25/04/19	18.541.0001.4.4.90.81.00	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	500.000,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00	500.000,00	
362	0004.000.0000004	29/04/19	18.541.0001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GLS	4.762,14	4.762,14	4.762,14		4.762,14	4.762,14	
363	0004.000.0000005	29/04/19	18.541.0001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GLS	6.144,70	6.144,70	6.144,70		6.144,70	6.144,70	
356	0005.000.0000005	01/04/19	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	380,97	380,97	380,97		380,97	380,97	
357	0005.000.0000006	17/04/19	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.300,05	1.300,05	1.300,05		1.300,05	1.300,05	
359	0007.000.0000111	08/04/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
360	0007.000.0000112	08/04/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
361	0007.000.0000113	25/04/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
365	0008.000.0000101	25/04/19	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	42,00	42,00		42,00	42,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						17.048,04	17.048,04			17.048,04	
TOTAL.....					513.004,86	660.608,04	566.263,04	94.345,00	528.249,50	566.263,04	94.345,00


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.351-63 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

06

ESTADO DE GOIÁS										EXERCÍCIO DE 2019				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA										PÁGINA 1				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO														
										Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM				
RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS														
MÊS DE ABRIL														
REG	ORDEN	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC	INSCRIÇÃO NÃO PROC	VALOR ENCAMP	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
6	0005.000	000004	02/01/2018	01.18.541.0001.1.001.3.3.90.39.11	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA.		600,00		600,00		600,00			
					TOTAL GERAL DO ANO DE 2018		600,00		600,00		600,00			
					TOTAL DA PÁGINA									
					TOTAL GERAL									

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JÓRGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.381-83 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

071

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2019 - SINTÉTICO									
CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
18.541	GESTAO AMBIENTAL								
18.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental								
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS	1.326.124,81				1.326.124,81			1.326.124,81
0002.4.4.90.52.00	Obras e Instalações	1.415.000,00				1.415.000,00			1.415.000,00
0003.4.4.90.51.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	500.000,00				500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	Aquisição de Imóveis								
	SOMA	3.241.124,81				3.241.124,81	500.000,00	500.000,00	2.741.124,81
2001	Manut. Adm - Roteiros Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20				72.617,20	10.905,84	25.193,26	47.423,94
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00				22.800,00	1.681,02	5.043,06	17.756,94
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	120.000,00				120.000,00		109.530,00	10.470,00
0011.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00				3.000,00		1.893,88	1.106,12
0007.3.3.90.14.00	Dívidas - Civil	12.270,00				12.270,00	375,00	1.500,00	10.770,00
0008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00				42.000,00		132,40	41.867,60
0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.000,00				5.000,00	42,00	1.052,44	3.947,56
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	17.000,00				17.000,00		16.263,00	737,00
	SOMA	294.687,20				294.687,20	13.004,86	160.608,04	134.079,16
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	3.535.812,01				3.535.812,01	513.004,86	660.608,04	2.875.203,97

080

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
		Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO				
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE ABRIL DE 2019 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	10.500,00	517,90	1.985,12	416,79	8.931,67
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			416,79	416,79	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizada)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados					
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	517,90	1.568,33		8.931,67
	SOMA.....	10.500,00	517,90	1.985,12	416,79	8.931,67
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos					
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	50.000,00				50.000,00
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
	SOMA.....	50.000,00				50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	234.187,20				234.187,20
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortorios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	17.587,44				17.587,44
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	77.164,68				77.164,68
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	106.953,36				106.953,36
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	32.481,72				32.481,72
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		20.756,79	73.302,19	73.302,19	
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M					
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					

10/1

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2019		
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 2		
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO					
			Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO		
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE ABRIL DE 2019 - SINTÉTICO					
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		20.756,79	73.302,19	73.302,19
	SOMA.....	234.187,20	20.756,79	73.302,19	234.187,20
1900.00.00	Outras Receitas Correntes				
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		76,27	76,27	76,27
1922.00.00	Restituições				
1922.99.00	Outras Restituições		76,27	76,27	76,27
1922.99.10	Outras Restituições		76,27	76,27	76,27
	SOMA.....				
	TOTAL Receitas Correntes.....	294.687,20	21.350,96	75.363,58	293.118,87
2000.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00	Transferências de Capital				
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00			1.600.000,00
2418.00.00	Transferências da União				
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos				
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.600.000,00			1.600.000,00
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.641.124,81		249.826,25	1.391.298,56
2423.00.00	Transferências dos Municípios				
2423.37.00	Consórcios Públicos				
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	1.241.124,81		249.826,25	991.298,56
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	400.000,00			400.000,00
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		79.546,53	79.546,53	79.546,53
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal				
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		79.546,53	79.546,53	79.546,53

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE ABRIL DE 2019 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					
	SOMA.....	3.241.124,81	79.546,53	329.372,78	79.546,53	2.991.298,56
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.535.812,01	100.897,49	404.736,36	153.341,78	3.284.417,43

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

MARCILENE ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.381-563

CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

12✓

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019

DESCRIÇÃO : INSS						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
01/04/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	523,83	0004.000	00003	
29/04/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	523,83	0004.000	00004	
29/04/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	450,61	0004.000	00005	
	TOTAL		1.498,27			

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799/521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321/361-63 CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

14V

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 2	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
01/04/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	317,49	0004.000	00003
29/04/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	317,49	0004.000	00004
29/04/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	192,08	0004.000	00005
	TOTAL		827,06		

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.798.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381/33 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

15

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
GUIA DE RECOLHIMENTO			
O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de ABRIL de 2019 as seguintes cotas:			
CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	
1922.99.10	Outras Restituições Rendas Locais	76,27 100.821,22	
TOTAL			100.897,49

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.789.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 388.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-58 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

16/11

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000364	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	25/04/19	0003.000	00001	18.541.0001.1.001.4.4.90.61.00	500.000,00		500.000,00	
000362	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRA	29/04/19	0004.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14		4.762,14	
000363	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRA	29/04/19	0004.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	6.144,70		6.144,70	
000358	FGTS	01/04/19	0005.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	380,97		380,97	
000357	INSS	17/04/19	0005.000	00006	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.300,05		1.300,05	
000359	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	08/04/19	0007.000	00011	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000360	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	08/04/19	0007.000	00012	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000361	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/04/19	0007.000	00013	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000365	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/19	0009.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00		42,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA

513.004,86

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-93 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

17/12

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.798.521-15

PRESIDENTE

Jorge José de Souza

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE ABRIL / 2019							
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR	
000506	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	25/04/19	0003.000	00001	18.541.0001.1.001.4.4.90.61.00	500.000,00	
000504	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	29/04/19	0004.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14	
000505	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	29/04/19	0004.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	6.144,70	
000500	FGTS	01/04/19	0005.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	380,97	
000499	INSS	17/04/19	0005.000	00006	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.300,05	
000501	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	08/04/19	0007.000	00011	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00	
000502	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	08/04/19	0007.000	00012	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00	
000503	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/04/19	0007.000	00013	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00	
000512	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/19	0009.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00	
TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS						513.004,86	

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 528.796.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

49

ESTADO DE GOIÁS		CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		EXERCÍCIO DE 2019	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM		PÁGINA 1	

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE ABRIL				
REG.	INSS	CREDOR	DATA	VALOR
000067			17/04/19	523,83

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....			523,83
---	--	--	--------


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.789.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.351-53 - CRC: 24015/0-5 GO
CONTADORA

21 ✓

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019

PÁGINA 1

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de ABRIL de 2019, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Valores Mobiliários
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2418.00.00	Transferências da União
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal

22

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 2
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS		
Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de ABRIL de 2019, as seguintes verbas:		
CÓDIGO	TÍTULOS	
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2423.00.00	Transferências dos Municípios	
2423.37.00	Consórcios Públicos	
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.769.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

23

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
Art. 3º, Inc. XV - IN, nº 08/2015 TCM-GO							
DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2019							
Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.							
DATA EMP.	N EMP.	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.	
29/04/2019	4	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	4.762,14		4.762,14	
29/04/2019	5	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	6.144,70		6.144,70	
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS				10.906,84	0,00	10.906,84	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-83 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

24

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNIC. - GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019

PÁGINA 1

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE ABRIL

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.286,42	10.906,84	25.193,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.362,04	1.681,02	5.043,06
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	109.530,00		109.530,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.893,88		1.893,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.125,00	375,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132,40		132,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,44	42,00	1.052,44
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	16.263,00		16.263,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		147.603,18	513.004,86	660.608,04

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Jorge José de Souza
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

2512

ESTADO DE GOIÁS		CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNIC. L GESTAO INTEGRADA		EXERCÍCIO DE 2019	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				PÁGINA 1	
Art. 12º, Inc. XVII - IN, nº 12/2014 TCM-GO					
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2019					
CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.			VALOR PAGO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 428.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

26 ✓

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2019		
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 1		
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO					
SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ ABRIL DE 2019					
Orçamento para o exercício			3.535.812,01		
70,00 % de Suplementação Autorizado			2.475.068,41		
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício			0,00		
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício			0,00		
Excesso de Arrecadação apurado até o mês			0,00		
Total			2.475.068,41		
ÓRGÃO		MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		JANEIRO		0,00%	
		FEVEREIRO		0,00%	
		MARÇO		0,00%	
		ABRIL		0,00%	
		Total do Órgão.....		0,00%	
		Total já Suplementado.....		0,00%	
	Total disponível		2.475.068,41	100,00%	

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 638.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.752.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.057-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

271

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de ABRIL de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Valores Mobiliários	416,79	535,70	514,73	517,90									
1321.00.00 - Juros e Correções Monetárias													1.985,12
1321.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416,79												
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso Recursos não Vinculados													416,79
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		535,70	514,73	517,90									
SOMA 13xx.xx.xx	416,79	535,70	514,73	517,90									1.566,33
1600.00.00 - Receita de Serviços													1.985,12
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1610.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação Acumulada até o Mês de ABRIL de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janêiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás													
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis													
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos													
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia													
1730.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79									
1738.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica EM													73.302,19
1738.02.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79									
SOMA 17xx.xx.xx	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79									73.302,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes													
1920.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos													
1922.00.00 - Restituições				76,27									
1922.99.00 - Outras Restituições													76,27
1922.99.10 - Outras Restituições													
SOMA 19xx.xx.xx				76,27									76,27
TOTAL 1xxx.xx.xx	8.966,22	26.481,69	18.564,71	21.350,96									76,27
2000.00.00 - Receitas de Capital													76,27
2400.00.00 - Transferências de Capital													75.363,58

29y

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de ABRIL de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2410.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades													
2410.00.00 - Transferências da União													
2410.01.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos													
2410.01.11 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal													
2420.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.826,25												249.826,25
2420.00.00 - Transferências dos Municípios													
2420.00.00 - Consórcios Públicos													
2420.00.00 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	249.826,25												249.826,25
2420.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades													
2420.01.00 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos													
2420.01.11 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos -													
2430.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				79.546,53									79.546,53
2430.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades													
2430.01.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
2430.01.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal				79.546,53									79.546,53
2430.10.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades													
2430.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal													

30

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN, nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de ABRIL de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL 2xxx.xx.xx	249.826,25			79.546,53									329.372,78
TOTAL GERAL	258.792,47	26.481,69	18.564,71	100.897,49									404.736,36

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.385-93 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

31 ✓

ESTADO DE GOIÁS										EXERCÍCIO DE 2019									
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GOIÁS TAO INTEGRADA										PÁGINA 1									
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO																			
										Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO									
Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa - Sintético																			
Mês de ABRIL de 2019																			
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Total	Empenhada	Despesa Realizada			Saldo							
		Orçamento e Alterações		Crédito Especial	A Pagar				Paga										
		Orçado	Reduções		Acréscimo/Supl.	Liquidada				Soma									
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	294.687,20					294.687,20	13.004,86	28.249,50	28.249,50	281.682,34								
3.1.00.00.00	PESSOAL	218.417,20					218.417,20	12.587,86	26.477,50	26.477,50	205.829,34								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20					72.617,20	10.906,84	15.668,98	15.668,98	61.710,36								
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00					22.800,00	1.681,02	1.681,02	1.681,02	21.118,98								
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	120.000,00					120.000,00		9.127,50	9.127,50	120.000,00								
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00					3.000,00				3.000,00								
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.270,00					76.270,00	417,00	1.772,00	1.772,00	75.853,00								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.270,00					12.270,00	375,00	375,00	375,00	11.895,00								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00					42.000,00				42.000,00								
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00					5.000,00	42,00	42,00	42,00	4.958,00								
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	17.000,00					17.000,00		1.355,00	1.355,00	17.000,00								
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.124,81					3.241.124,81	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.741.124,81								
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.241.124,81					3.241.124,81	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.741.124,81								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.326.124,81					1.326.124,81				1.326.124,81								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00					1.415.000,00				1.415.000,00								
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.415.000,00								
	TOTAL GERAL	3.535.812,01					3.535.812,01	513.004,86	528.249,50	528.249,50	3.022.807,15								

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-59 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

32

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GOIÁS INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
Art. 2º inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO							
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de ABRIL de 2019 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64							
DECRETO							
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR
		NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO.	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	ESPECIFICAÇÃO		

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.739.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.364-93 ORC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

33 ✓

Art. 2º Inc. III / Art. 3º Inc. III IN. 08/2015 - TCM-GO

Rol de Responsáveis pela Gestão até o Mês de ABRIL de 2019 - Anexo I						
Tipo do Responsável	Nome	Cpf	Cargo	Período		Unidade / Secretaria
				Inicial	Final	
Gestor	GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	01/01/2019	31/12/2019	Nenhuma Secretaria
Contabilidade	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53	CONTADORA	01/01/2019	31/12/2019	Nenhuma Secretaria

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

Jorge Jose de Souza

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

Marcilene Rodrigues de Oliveira

CPF: 587.321.361-53

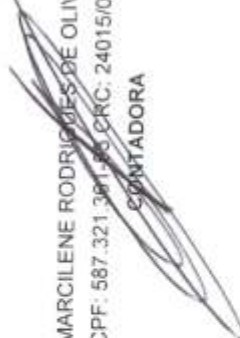
CONTADORA

34

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL G. GOIÁS INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de ABRIL de 2019 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO			
Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
ARRECADÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.381-88 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

35

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA			
Aos 30 dias do Mês de ABRIL de 2019, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:			
EM CAIXA EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
TOTAL DE BANCOS			153.135,41
TOTAL EM APLICAÇÃO			153.135,41
TOTAL GERAL			0,00
			153.135,41

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.798.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-58 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

36V

3712

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/05/2019

>>F/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01042019 ATE: 30042019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/04/2019	000000	DF DINH AG	76,27 C	76,27 C
01/04/2019	258628	CRED TEV	2.706,81 C	2.783,08 C
01/04/2019	900390	CHEQUE SAC	3.920,82 D	1.137,74 D
01/04/2019	900401	CHEQUE SAC	380,97 D	1.518,71 D
01/04/2019	900389	CHEQ COMP	3.000,00 D	4.518,71 D
01/04/2019	900402	CHEQ COMP	625,50 D	5.144,21 D
01/04/2019	900403	CHEQ COMP	3.000,00 D	8.144,21 D
01/04/2019	727220	RESG AUTOM	8.144,21 C	0,00 C
02/04/2019	900404	CHEQUE SAC	3.127,50 D	3.127,50 D
02/04/2019	900405	CHEQUE SAC	729,50 D	3.857,00 D
20190401	0000000001	20190402	0000000002	

SALDO EM 03/05/2019 RS 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/05/2019

>>F/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01042019 ATE: 30042019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/04/2019	727220	RESG AUTOM	3.857,00 C	0,00 C
08/04/2019	251541	CRED TEV	8.912,78 C	8.912,78 C
08/04/2019	990001	APL AUTOM	8.912,78 D	0,00 C
10/04/2019	900406	CHEQUE SAC	75,00 D	75,00 D
10/04/2019	900407	CHEQUE SAC	150,00 D	225,00 D
10/04/2019	727220	RESG AUTOM	225,00 C	0,00 C
11/04/2019	038409	CRED TEV	6.430,39 C	6.430,39 C
11/04/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 C
17/04/2019	900408	CHEQUE SAC	1.823,88 D	1.823,88 D
17/04/2019	727220	RESG AUTOM	1.823,88 C	0,00 C
20190402	0000000003	20190417	0000000002	

SALDO EM 03/05/2019 RS 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/05/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01042019 ATE: 30042019 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
23/04/2019	045575	CRED TEV	79.546,53 C	79.546,53 C
23/04/2019	990001	APL AUTOM	79.546,53 D	0,00 C
25/04/2019	000000	DEB.AUTOR.	500.000,00 D	500.000,00 D
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	500.042,00 D
25/04/2019	727220	RESG AUTOM	500.042,00 C	0,00 C
30/04/2019	011014	CRED TEV	2.706,81 C	2.706,81 C
30/04/2019	900409	CHEQUE SAC	150,00 D	2.556,81 C
30/04/2019	900413	CHEQUE SAC	3.920,82 D	1.364,01 D
30/04/2019	900414	CHEQUE SAC	5.502,01 D	6.866,02 D
30/04/2019	727220	RESG AUTOM	6.866,02 C	0,00 C
20190423	0000000001	20190430	0000000005	

SALDO EM 03/05/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

39

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	06/05/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
0,0988	0,3863	1,1825	5,933641	5,939504

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	04/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	578.685,92C	97.526,280496
Aplicações	94.889,70C	15.980,851776
Resgates	520.958,11D	87.724,609357
Rendimento Bruto no Mês	517,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	153.135,41C	25.782,522915
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	8.144,21D	1.372,484028
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 04	RESGATE	3.857,00D	649,961041
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 04	APLICACAO	8.912,78C	1.501,652144
10 / 04	RESGATE	225,00D	37,905100
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	6.430,39C	1.083,258804
17 / 04	RESGATE	1.823,88D	307,191763
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 04	APLICACAO	79.546,53C	13.395,940827
25 / 04	RESGATE	500.042,00D	84.201,075514
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 04	RESGATE	6.866,02D	1.155,991907
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

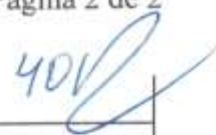
Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

EXTRATO CONTÁBIL

412

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/04/2019			SALDO INICIAL.....			578.685,9
01/04/2019	000793	000000	1922.99.10 - Outras Restituições	76,27		578.762,1
01/04/2019	AGRUP	258628	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	2.706,81		581.469,1
01/04/2019	AGRUP	900389	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		3.000,00	578.469,1
01/04/2019	AGRUP	900390	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		3.920,82	574.548,1
01/04/2019	AGRUP	900401	FGTS		380,97	574.167,2
01/04/2019	AGRUP	900402	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME		625,50	573.541,7
01/04/2019	AGRUP	900403	MARCILENE R. DE OLIVEIRA		3.000,00	570.541,7
01/04/2019	AGRUP	900404	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA		3.127,50	567.414,2
01/04/2019	AGRUP	900405	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		729,50	566.684,7
08/04/2019	AGRUP	251541	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	8.912,78		575.597,4
08/04/2019	AGRUP	900406	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	575.522,4
08/04/2019	AGRUP	900407	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	575.372,4
11/04/2019	AGRUP	038409	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	6.430,39		581.802,8
17/04/2019	AGRUP	900408	INSS		1.823,88	579.979,0
23/04/2019	AGRUP	045575	2438.01.11 - Transferências de Municípios a Consór	79.546,53		659.525,5
25/04/2019	AGRUP	000000	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS		500.000,00	159.525,5
25/04/2019	AGRUP	2504	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		42,00	159.483,5
25/04/2019	AGRUP	900409	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	159.333,5
29/04/2019	AGRUP	900413	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		3.920,82	155.412,7
29/04/2019	AGRUP	900414	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		5.502,01	149.910,7
30/04/2019	AGRUP	011014	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	2.706,81		152.617,5
30/04/2019	000814	51790	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	517,90		153.135,4
30/04/2019			SALDO FINAL.....			153.135,41

Saldo Anterior	578.685,92
Total Receita	100.897,49
Total Despesas	526.448,00
Saldo Atual	153.135,41

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

42

REQUERIMENTO

AO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO.

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, formado pelos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, inscrito com CNPJ: 20.808.466/0001-25, com sede sito a Rua Rio da Prata, 662, Centro, na cidade de São Luís de Montes Belos - GO, Neste ato devidamente representado pela Presidente Geraldo Antônio Neto, portador RG/CI n.º 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15; no uso de suas atribuições requer desta Serventia o Registro de Ata, realizada em 04 de fevereiro de 2019, com a seguinte pauta do dia:

- 01 - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;
- 02 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, VINCULADO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018;
- 03 - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES AO CIGIRS.

São Luís de Montes Belos - GO, 07 de fevereiro de 2019.


Fabício Romulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

Fabício Romulo Teixeira



CARTÓRIO FELÍCIO NETO - DISTRITO DE ROSALÂNDIA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
Av. J. Qd. 07, Lt. 01, Vila Dona Quininha - Cep. 76.100-000 - Tel. (64) 3601-1797 - E-mail: cartoriofelicio@neto.com.br
Consulte esse selo no site: <https://redjudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **FABÍCIO ROMULO TEIXEIRA**

Dou fé, Em testemunho () da verdade.
São Luís de Montes Belos - GO, 13 de fevereiro de 2019

Rafael Rodrigues Carvalho Lima
SELO: 04941901231440094600891

Escrevente



CARTÓRIO FELÍCIO NETO
Av. J. Qd. 07 Lt. 01 - Vila Dona Quininha
64.360-000 - São Luís M. Belos-GO
DISTRITO DE ROSALÂNDIA

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

As 08:00 (oito horas) do dia 04 de fevereiro de 2019, em Primeira Convocação, na sala de reunião do escritório Queiroz & Pereira Advogados Associados, em São Luís de Montes Belos-GO, onde presente se reuniram o prefeito Jorge José de Souza do município de Firminópolis, o prefeito Eldecírio da Silva do município de São Luís de Montes Belos, o prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás, **ausente** o Prefeito do Município de Turvânia Fausto Mariano Gonçalves, presentes o senhor Fabrício Rômulo Teixeira - Diretor Executivo do CIGIRS, Dr. João Márcio Pereira - assessor jurídico do CIGIRS, Marcilene Rodrigues de Oliveira - assessora contábil do CIGIRS, não havendo quórum, aguarda-se a segunda chamada.

As 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de fevereiro de 2019, em Segunda Convocação, presentes os já citados, declara-se novamente a ausência do prefeito Fausto Mariano Gonçalves do município de Turvânia/GO, na sala de reunião do escritório Queiroz & Pereira Advogados Associados, em São Luís de Montes Belos-GO. Declara aberta a sessão o Presidente do CIGIRS Geraldo Antonio Neto, para discussão e aprovação da seguinte pauta do dia:

- 01 - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;
- 02 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, VINCULADO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018;
- 03 - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES AO CIGIRS.

Delibera-se acerca do item 01 da pauta, onde o prefeito e presidente do CIGIRS, Geraldo Antônio Neto, declara como chapa única, candidata, os seguintes nomes e suas respectivas funções:

Presidente: Geraldo Antônio Neto - prefeito de Cachoeira de Goiás;

Vice Presidente: Fausto Mariano Gonçalves - prefeito de Turvânia;

Tesoureiro: Jorge José de Souza - prefeito de Firminópolis;

Secretário: Eldecírio da Silva - prefeito de São L.M. Belos;

2º Secretário: Fausto Mariano Gonçalves - prefeito de Turvânia;

Ato contínuo os presentes votaram e a unanimidade, elegeram a chapa apresentada, razão pela qual o presidente reeleito do CIGIRS, senhor Geraldo Antônio Neto, nomeia os novos membros do **Conselho Fiscal**, os quais são:

Presidente: Eldecirio da Silva - prefeito de São L.M. Belos;

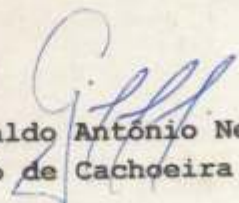
Conselheiros: Jorge José de Souza - prefeito de Firminópolis;
Fausto Mariano Gonçalves - prefeito de Turvânia

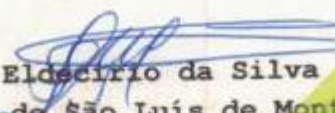
Passa-se a análise e deliberação a respeito do segundo item em pauta, qual seja **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, VINCULADO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.**

O presidente do CIGIRS, e a contadora Marcilene Rodrigues de Oliveira - assessora contábil do CIGIRS, fizeram a exposição e a prestação de contas do exercício de 2018. Após tal exposição, o conselho fiscal deliberou e, unanimemente, aprovaram tal prestação de conta, cujo resultado foi declarado a todos os presentes.

Não houve mais assuntos a serem tratados, restando prejudicado o item 03 pautado.

Nada mais para o momento, o presidente Geraldo Antônio Neto, agradece a presença de todos os presentes, declarando em seguida o encerramento da assembléia. Eu Fabrício Rômulo Teixeira, diretor do CIGIRS, lavrei e assino a presente Ata que lida e de pleno acordo por todos os presentes, segue assinada.

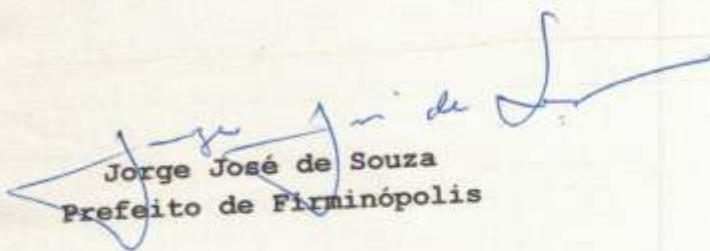

Geraldo Antônio Neto
Prefeito de Cachoeira de Goiás


Eldecirio da Silva
Prefeito de São Luís de Montes Belos



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

4512


Jorge José de Souza
Prefeito de Firminópolis









CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

4612

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Recibo
VALOR – R\$76,27

(SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

RECEBI DE: **CONSORCIO INTERMUNUCUPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS** O VALOR ACIMA, PROVENIENTE DE: AVERBAÇÃO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

São Luís de Montes Belos-GO, 20 de Fevereiro de 2019.


ROBSON RODRIGUES ROCHA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

CARTÓRIO SIQUEIRA
CNPJ 08.030.295/0001 50
Registro de Imóveis Títulos e Documentos,
Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais
Av: Rio da Prata nº 281 Sala 02
Centro São Luís de Montes Belos GO
(64) 3601-1066

Avenida Rio da Prata, 281 - Centro - CEP 76.100-000 - São Luís de Montes Belos - Goiás
Fone: 64.3601-1066 - 64.9 9215-5633 / email: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

47V

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | B5 76,27 #
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900397 5

Pague por este cheque a quantia de Setenta e seis reais e vinte e sete centavos

Cartório Siqueira = Registro de Ata

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900397 5



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

4812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Nota Devolução nº: 15/2019

Interessado(s): CIGIRS

Documento: Registro de Ata de Eleição

Examinadora: Flávia Rosa da Silva Brandão

C E R T I F I C O que, foi recebido nesta Serventia, requerimento apresentado pelo CIGIRS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS), solicitando o registro da ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO realizada aos 04/02/2019.

Após o ingresso do título nesta serventia, e sua qualificação registral, verificamos que, embora já exista neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o registro do ato constitutivo e posteriores averbações do CIGIRS, cadastrada junto à Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com o Código CNAE 121-0 (Consórcio Público de Direito Público – Associação Pública), este Ofício não tem a competência em atribuir publicidade aos atos ou termos de pessoas jurídicas constituída sob a forma ASSOCIAÇÃO PÚBLICA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO, conforme dispõe a Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

Visto que, o protocolo de intenções ratificado pelos municípios integrantes do supracitado Consórcio e o estatuto aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, adotaram a forma de **associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica**, integrante da administração indireta dos entes consorciados.



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

4912

Considerando que, após a subscrição do protocolo de intenções, esse foi publicado na imprensa oficial de todos os entes consorciados subscritores, consagrando assim o princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Portanto, desnecessário o registro do ato constitutivo e demais atos nesta Serventia, uma vez que, a finalidade do registro público é dar autenticidade, segurança, certeza e publicidade à existência de um ato privado/particular. Já os atos de um ente público são por ele mesmo publicados, pois são públicos desde sua origem.

O inciso IV do artigo 41 do Código do Código Civil, ganhou nova redação com a publicação da lei 11.107/2005, classificando as associações públicas (consórcio público de direito público) como pessoas jurídicas de direito público interno, diferente do consórcio público de direito privado que foi equiparado a associações civis do inciso I, do artigo 44, do mesmo diploma legal.

Conclui-se que, sendo essa Instituição constituída na modalidade de Associação Pública de Direito Público, os atos por eles praticados devem ser publicizados, de acordo com o previsto no Decreto Lei 6.017/2007, Vejamos:

Seção II – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Art. 4º A constituição de consórcio público dependerá da prévia celebração de protocolo de intenções subscrito pelos representantes legais dos entes da Federação interessados.

Art. 5º O protocolo de intenções, sob pena de nulidade, deverá conter, no mínimo, cláusulas que estabeleçam:

I - a **denominação**, as finalidades, o prazo de duração e a sede do consórcio público, admitindo-se a fixação de prazo indeterminado e a previsão de alteração da sede mediante decisão da Assembléia Geral;

(...)

IV - a **previsão de que o consórcio público é associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou pessoa jurídica de direito privado;**

(...)



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

50V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

§ 3º Os consórcios públicos deverão obedecer ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo que qualquer do povo tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

§ 7º O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial.

Seção V – DOS ESTATUTOS

Art. 8º O consórcio público será organizado por estatutos cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas do seu contrato constitutivo.

§ 1º Os estatutos serão aprovados pela assembléia geral.

§ 3º Os estatutos do consórcio público de direito público produzirão seus efeitos mediante publicação na imprensa oficial no âmbito de cada ente consorciado.

Portanto, é notório que esta serventia NÃO possui competência para registrar o ato constitutivo e demais atos de averbação de Consórcio público constituído sob a forma de associação pública. Posto que, compete a este Ofício o registro apenas das Pessoas Jurídicas de direito privado, o que não é o caso do CIGIRS (associação pública).

Consequentemente, devolvemos o presente Requerimento e documentos anexos. Salvo melhor juízo, somos pela improcedência da presente averbação.

São Luís de Montes Belos, 08 de Março de 2019.

Flávia Rosa da Silva Brandão
Escrevente

NOTAS IMPORTANTES:

1. Não se conformando com a exigência feita, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida para que o Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

S1V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3. Não tire esta nota. Facilitará novo exame do documento.
4. O Registrador dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer.
Recebi os documentos relativos a esta nota de devolução, declarando-me ciente das observações supra.

Ciente em ____/____/____.

Assinatura: _____



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

5212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

DECLARO para os devidos fins que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA, FIRMINÓPOLIS E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, através do seu Diretor Executivo, Fabrício Rômulo Teixeira, será restituído no valor de R\$ 76,27 (Setenta e seis reais e vinte e sete centavos), valor esse pago no dia 20/02/2019 à este Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, inscrito sob o CNPJ nº 08.030.295/0001-50, o valor acima citado é proveniente de um pedido de Averbação de Ata de Assembleia Geral de Eleição, não averbada por não ser de competência deste ofício o registro de pessoa jurídica de direito público, conforme Nota de Devolução nº 15/2019.

São Luís de Montes Belos/GO, 08 de março de 2019.

Flávia Rosa da Silva Brandão
Escrevente

531C

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 01/04/2019

HORA: 11:56:22

TERMINAL: 1004

NSU: 000409

AUT.: 0068

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/006/00.000.311-4

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL:

76,27

VALOR DINHEIRO:

76,27

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 01/04/2019

TERMINAL: 1004

NSU: 000409

HORA: 11:56:22

AUT.: 0068

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/006/00.000.311-4

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL: 76,27

VALOR DINHEIRO: 76,27

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1
Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO		
DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Abril de 2019.		
Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que mencionã, e da outras providências.		
O Prefeito Municipal de SAO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :		
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 0,00 () para o reforço das seguintes dotações :		
TOTAL.....R\$		
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		

Gabinete do Prefeito, Abril de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

54 ✓

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

SSV

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 67 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 67

BRUTO

523,83

LIQUIDO

523,83

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE REGISTRA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 03/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE

ELEMENTO DA DESPESA

CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO

JB-ELEMENTO

17

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 523,83

SALDO ANTERIOR R\$ 523,83

DESPESA DESSA O.P. R\$ 523,83

SALDO ATUAL 0,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900408

Valor

1.823,08

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

56V

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900408 C3 4 | R\$ 1.823,88 II

Pague por este cheque a quantia de mil, oitocentos e vinte, três reais e oitenta e oito centavos

GPS - Guia da Previdência Social - Competência 03/2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

56 m B.G. 17 de Abril de 2019

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

10419438 01890040854 000600031140

Corte aqui

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2100
		04 COMPETÊNCIA	03/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
		06 VALOR DO INSS	1.547,68
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		07	
		08	
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	276,20
>>>ATENÇÃO<<< É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Base de Cálculo Geral : 4.762,14 Base Autônomos.....: 0,00 11%: 0,00 DATA DE VENCIMENTO: 18/04/2019		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.823,88
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

5712

ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 326 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000006/19
0010.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019 REG. OP : 508

BRUTO

729,50

LIQUIDO

729,50

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ (729,50) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 205 (MARÇO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO N° 003/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
UB-ELEMENTO	02

1

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	7.297,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,50
SALDO ATUAL	6.568,00

205

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(729,50) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP: 311-4	100	900405	729,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

58V



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000205
Data e Hora Emissão
26/03/2019 09:15:08
Código de Verificação
Z9C8-COZB

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social VISUAL PRIME
Telefone(s) 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço: RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CONSORCIO INTER. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Inscrição Inscrição Estadual:
Telefone(s) 064-36012399 / 064-36711622 / 064-36711622
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS MARÇO/2019	1,0	R\$ 729,75	R\$ 729,75

Serviço / Item-Serviço
1.06 - 1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA.

IAE / Atividade do Município
7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	729,75
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	0,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	0,00
PIIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	729,75
	Outras Retenções	Valor Total	729,75

Município de Prestação do Serviço	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência	03/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR / ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA:
1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). NÃO GERA DÉBITO DE ISS

5912



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:59 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **6930.F2E4.79D2.E9D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

60V

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21569184

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ
19.547.271/0001-90

ESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.932.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MARCO DE 2019

HORA: 10:10:37:5



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 76.100-000
CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax: 6436711227
E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 2440/2019

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME	ANDRESSA\ MOREIRA DE LIMA 96491361187	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00021857321	CPF/CNPJ	19.547.271/0001-90
SETOR	ALVORADA	ENDEREÇO	R. JURUEMA, Lt:00018, Qd:00005, N.:		

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias
EMITIDA: Terça-feira, 26 de Março de 2019
ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YWADKWSO
EMITIDA PELA INTERNET

62V

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 169817936/2019

Expedição: 26/03/2019, às 10:08:28

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

63

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19547271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491261187
Nome Fantasia: VISUAL PRIME COMUNICACAO
Endereço: RUA JURUEMA SN QUADRA 05 LOTE 18 / ALVORADA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2019 a 15/04/2019

Certificação Número: 2019031701073658013713

Informação obtida em 26/03/2019, às 10:07:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

642

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000006/19	0010.000 / 1 / 508	326

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	7.297,50
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,50
SALDO ATUAL	6.568,00

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	729.50
NÚMERO DO DOC. :	205	VALOR TOTAL DO DOC. :	729.50


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

65V

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de Assessoria WEB, da empresa **VISUAL PRIME**, inscrita no CNPJ nº: 19.547.271/0001-90, na pessoa de sua representante legal, senhora **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**, o valor de **R\$ 729,50** (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente ao mês de março de 2019.

São Luís de Montes Belos-GO, 01 de abril de 2019.

Andressa moreira de lima Garcia
Visual Prime (site)
Andressa Moreira de Lima Garcia

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900405	0	729,50

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos e centavos acima

Visual Prime = março/2019 ou à sua ordem

CAIXA

SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

01/04/2019 01 de Abril de 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

10405 018 104 1943 0 06000311-4 AAA 900405 0

10419431 0189004055 000600031140

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

6612

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 350

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000031/19

0004.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 29/03/2019

REG.OP : 487

BRUTO

4.762,14

INSS

523,83

IRRF

317,49

LIQUIDO

3.920,82

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

1

Abril

2019

DATA

20

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900390

Valor

3.920,82

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

6712

RECIBO DE PAGAMENTO					MÊS BASE MARCO DE 2019	
					REFERÊNCIA SALÁRIO	
EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE			DEPTO / OBRA / TOMADOR		CNPJ/CEP 20.808.466/0001-25	
ENDERECO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS						
FUNCIONARIO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA			PIS 12750336319		ADMISSÃO 01/05/2015	
FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO			C.B.O. 1311-05		CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF) 00064853-27/GO	
COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
001	SALDO DE SALARIO	31.00	4.762,14			
501	I.N.S.S.	11.00		523,83		
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49		
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32		
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82		
SALÁRIO BASE 4.762,14		BASE IN.S.S. 4.762,14	BASE F.G.T.S. 4.762,14	VL F.G.T.S. 380,97	BASE IRR.F. 4.238,31	% 22.50
DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS						
03/04/2019 DATA			ASSINATURA			

RECIBO DE PAGAMENTO					MÊS BASE MARCO DE 2019	
					REFERÊNCIA SALÁRIO	
EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE			DEPTO / OBRA / TOMADOR		CNPJ/CEP 20.808.466/0001-25	
ENDERECO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS						
FUNCIONARIO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA			PIS 12750336319		ADMISSÃO 01/05/2015	
FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO			C.B.O. 1311-05		CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF) 00064853-27/GO	
COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
001	SALDO DE SALARIO	31.00	4.762,14			
501	I.N.S.S.	11.00		523,83		
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49		
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32		
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82		
SALÁRIO BASE 4.762,14		BASE IN.S.S. 4.762,14	BASE F.G.T.S. 4.762,14	VL F.G.T.S. 380,97	BASE IRR.F. 4.238,31	% 22.50
DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS						
DATA			ASSINATURA			

6812

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000031/19	0004.000 / 3 / 487	350

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	4.762,14
NÚMERO DO DOC. :	20	VALOR TOTAL DO DOC. :	4.762,14


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

[illegible]

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

7012

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 328

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000008/19

0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 511

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 1101 (MARÇO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
JB-ELEMENTO	99

1

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	30.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	27.000,00

1101

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
GRUP 311-4	100	900389	3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

71V

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 38977/2013		Número da Nota 1101 Data Emissão 26/03/2019 Código Verificação Q2RW-8N19	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
		CPF/CNPJ 12.470.869/0001-89 Nome/Razão Social EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME Endereço AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202 Bairro VI MARIA JOSE Município GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980		Inscrição Municipal 3527832	
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25 Endereço RUA RIO DA PRATA N. 662 Bairro CENTRO Município SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Prestação de serviços de assessoria ambiental para fins de preparação de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalação do Aterro Sanitário Simplificado junto a SECIMA bem como elaboração dos PRADs dos municípios e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Integrado do CIGIRS, referente ao DECIMO SEGUNDO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018. Referente ao mês de Março de 2019.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DISSIMULADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA: BANCO SICOOB AG. 3299 C.C 2543-7					
Atividade 821999900					
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(-) Valor da Nota	R\$ 3.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00		(-) Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 3,97	
			(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 3.000,00	
Informações Importantes:					Usuário: 1
- Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br .					

72 ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:26 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **DED1.9686.27C6.A66F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

7312

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21571138

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME**

**CNPJ
12.470.869/0001-89**

DISPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.222.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MARCO DE 2019

HORA: 11:52:48:2

7412



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.870.374-5**

Prazo de Validade: até 24/04/2019

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 26 DE MARÇO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7512



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 169832799/2019

Expedição: 26/03/2019, às 11:55:26

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12470869/0001-89
Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: EQUILIBRIO AMBIENTAL
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 /
VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031001282270795822

Informação obtida em 26/03/2019, às 11:53:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7712

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000008/19	0006.000 / 3 / 511	328

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	30.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	27.000,00

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	1101	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
01/04/2019 - COMPROVANTE - 14:26:58
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 024 - CAIXA
USUARIO: ALEANDROC3054_09

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00117
N. DA CONTA: 25437
DESTINO: 3299/SICOOB ENGECRED-GO
CLIENTE: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP. CHEQUE BLOQ. 1D: 3000,00
VALOR DA AUTENTICACAO: 3.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 13 0060003114 900389 3000,00
ID: AA6707D8-80A8-4FEE-8C5D-0665AF7E766F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
01/04/2019 - COMPROVANTE - 14:26:58
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 024 - CAIXA
USUARIO: ALEANDROC3054_09

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00117
N. DA CONTA: 25437
DESTINO: 3299/SICOOB ENGECRED-GO
CLIENTE: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP. CHEQUE BLOQ. 1D: 3000,00
VALOR DA AUTENTICACAO: 3.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900389 3000,00
ID: AA6707D8-80A8-4FEE-8C5D-0665AF7E766F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 3.000,00
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900389 4
Pague por este cheque a quantia de Três mil reais x x x x

Equilíbrio Ambiental = 12 Parcelas de 36
ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S. LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900389 018 1943 0 06000311-4 4 AAA 900389 4

018 1943 0 06000311-4 4 AAA 900389 4

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

7912

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 324

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000004/19

0006.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 509

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A **MARCILENE R. DE OLIVEIRA - C.N.P.J.: 10.464.358/0001-29**

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 72 (MARÇO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
B-ELEMENTO	02

1

Abril

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	30.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	27.000,00

72

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900403	3.000,00

ASSINATURA - C.P.F.

3012



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000072
 Data e Hora Emissão
21/03/2019 08:48:02
 Código de Verificação
8SZ1-VY8F

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: MARCILENE R. DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 10.464.358/0001-29 Nome Fantasia: ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL
 Telefone(s): 064-36713237 Insc. Munic.: 00000997475 Insc. Est.:
 Endereço: RUA RUA RIO VERDE, QD. 74 LT 12-A - CASA 2, 293, SOBRADO - MONTES BELOS - 76100-000
 Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTER. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO
 CPF/CNPJ: 20.808.468/0001-25 Inscrição: Inscrição Estadual:
 Telefone(s): 064-36012399 / 064-36711622 / 064-36711622
 Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
 Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA O CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Serviço / Item-Serviço
 17.19 - 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

E / Atividade do Município
 6020601 / 55 - ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	3.000,00
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	3,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	90,00
PIS	Desc. Condicionadas	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	3.000,00
	Outras Retenções	Valor Total	3.000,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
03/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPTU DADOS BANCÁRIOS
 BANCO DO BRASIL
 AG: 3483-5
 C/C: 22.805-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCILENE R. DE OLIVEIRA
CNPJ: 10.464.358/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:41 do dia 06/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2019.

Código de controle da certidão: **64FC.BA19.0A69.78DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

811



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

82V

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 21531709

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
10.464.358/0001-29

PESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.388.111.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 MARCO DE 2019

HORA: 10:10:37:0



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 76.100-000
CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax: 6436711227
E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 2327/2019

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME

MARCILENE R. DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00000997475

CPF/CNPJ

10.464.358/0001-29

SETOR

SETOR MONTES BELOS

ENDEREÇO

R. RIO VERDE, Lt:0012A, Qd:00074, N:S/N, CASA 02

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias

EMITIDA: Quinta-feira, 21 de Março de 2019

ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PJK1ZUOR

EMITIDA PELA INTERNET

8412



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARCILENE R. DE OLIVEIRA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **10.464.358/0001-29**

Certidão nº: **169529652/2019**

Expedição: **21/03/2019, às 10:12:07**

Validade: **16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCILENE R. DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.358/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8512

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10464358/0001-29
Razão Social: MARCILENE R DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL
Endereço: RUA RIO VERDE SN QD 74 LT 12A CS 2 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2019 a 07/04/2019

Certificação Número: 2019030903170793616118

Informação obtida em 21/03/2019, às 10:16:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000004/19	0006.000 / 1 / 509	324

DEVERA SER PAGO A MARCILENE R. DE OLIVEIRA - CNPJ : 10.464.358/0001-29

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA CONTABIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	30.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	27.000,00

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	72	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

87V

01/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:29:28
053012094 0554
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA 01/04/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.554
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO 1.06E.62A.BB6.D1F.057
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:29:28
053012094 0554
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA 01/04/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.554
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO 1.06E.62A.BB6.D1F.057
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900403 C3 3 R\$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

Athenas Consultoria Governamental - março/2019 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONDIÇÃO: 03/2019

56 mil B. 60, 01 de Abril de 20 19

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CLAV 20.808/466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

100403 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 100403 3

10419433 0189004035 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

886

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 325

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000005/19

0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 507

BRUTO

3.127,50

LIQUIDO

3.127,50

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66
A QUANTIA DE R\$ (3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 53 (MARÇO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO N° 002/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 541.0001
B-ELEMENTO	01

1

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	31.275,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	28.147,50

53

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.621-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900404

Valor
3.127,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

89 ✓



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
000053
 Data e Hora Emissão
26/03/2019 09:24:08
 Código de Verificação
SH1R-KW89

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME**
 CPF/CNPJ : 27.438.292/0001-66 Nome Fantasia : **QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS**
 Telefone(s) 064-36713122 / 064-92677139 Insc. Munic. : 00000986965 Insc. Est. :
 Endereço : **RUA JABAQUARA, 80, QD: 07 LT:07 - CENTRO - 76100-000**
 Município : **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** UF : **GO**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTER. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO**
 CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Inscrição Estadual :
 Telefone(s) 064-36711622 / 064-36711622 / 064-36711622
 Endereço : **RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000**
 Município : **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** UF : **GO** E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS,
REFERENCIA: MARÇO DE 2019.

Serviço / Item-Serviço
 17.14 - 17.14 - ADVOCACIA.

E / Atividade do Município
 0911701 / 20 - ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	3.127,50
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	62,55
PIS	Desc.Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	3.127,50
	Outras Retenções	Valor Total	3.127,50

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
 03/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

901



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27.436.292/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:14 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **4471.7484.3C2C.8B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 21568933

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

27.436.292/0001-66

RESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MARCO DE 2019

HORA: 9:58:58:1



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 76.100-000
CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax: 6436711227
E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 2439/2019

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME	CÓDIGO	CPF/CNPJ
QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME	165249	27.436.292/0001-66
SETOR	ENDEREÇO	
CENTRO	R. JABAQUARA, Lt:7, Qd:7, N:80,	

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias

EMITIDA: Terça-feira, 26 de Março de 2019

ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7RIQXEVO

EMITIDA PELA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.436.292/0001-66
Certidão nº: 169816095/2019
Expedição: 26/03/2019, às 09:55:53
Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.436.292/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

341

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27436292/0001-66
Razão Social: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME
Nome Fantasia: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS
Endereço: RUA JABAQUARA 80 QD D LT 07 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO
/ 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031002572760396530

Informação obtida em 26/03/2019, às 10:57:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

gsc

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000005/19	0006.000 / 2 / 507	325

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ : 27.436.292/0001-66
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	31.275,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	28.147,50

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.127,50
NÚMERO DO DOC. :	53	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.127,50

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.621-15
PRESIDENTE

961

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA** do escritório **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 27.436.292/0001-66, na pessoa de seu representante legal **Dr. João Márcio Pereira, OAB de nº 27.771**, o valor de **R\$ 3.127,50** (três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao mês de março de 2019.

São Luís de Montes Belos-GO, 01 de abril de 2019.


João Márcio Pereira
Assessor Jurídico do CIGIRS
OAB-GO 27.771

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 900404	Cl 1	R\$ 3.127,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos</u>									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 03/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
100404 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900404 1									
10419432 0189004045A 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

9712

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 327

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000007/19

0010.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 510

BRUTO

625,50

LIQUIDO

625,50

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ (625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 6239 (MARÇO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE
PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE
2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	04

1

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.255,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	625,50
SALDO ATUAL	5.629,50

6239

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.798.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.801-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900402

Valor
625,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

9812



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
006239
Data e Hora Emissão
26/03/2019 15:12:06
Código de Verificação
GFXE-S405

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**

CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09

Nome Fantasia : SIGEP

Telefone(s) 062-39967850

Insc. Munic. : 10605

Insc. Est. :

Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000

Município : INHUMAS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.**

CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25

Inscrição

Inscrição Estadual :

Telefone(s)

Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE MARÇO DE 2019.

BANCO DO BRASIL
AG:4148-3 C/C: 23775-2
SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CN / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	625,50
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	12,51
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	625,50
	Outras Retenções	Valor Total	625,50

Município de Prestação do Serviço
INHUMAS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
03/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:49 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **CF65.4E04.4126.9789**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

99 ✓



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

scov

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 21487175

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.248.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 MARCO DE 2019

HORA: 16:2:26:8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE N° 450, ANHANGUERA, INHUMAS/GO
75.400-000
CNPJ: 01.153.030/0001-09 Fone/Fax: 6235112121
E-mail: COLETORIA@INHUMAS.GO.GOV.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 1740/2019

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado **VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS** até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME	10605	04.294.699/0001-09
SETOR	ENDEREÇO	
SETOR FERNANDES	AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Lt., Qd., N:612,	

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias
EMITIDA: Segunda-feira, 18 de Março de 2019
ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO:
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: LGLAUJIX
EMITIDA PELA INTERNET

102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.294.699/0001-09

Certidão nº: 163615230/2018

Expedição: 03/12/2018, às 14:56:37

Validade: 31/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1031

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04294699/0001-09
Razão Social: SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Nome Fantasia: SIGEP CONSULTORIAS E SISTEMAS
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR
FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030801082039510676

Informação obtida em 13/03/2019, às 16:12:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

104

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000007/19	0010.000 / 2 / 510	327

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.255,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	625,50
SALDO ATUAL	5.629,50

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	625,50
NÚMERO DO DOC. :	6239	VALOR TOTAL DO DOC. :	625,50

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.790.521-15
PRESIDENTE

1051

Cor 01 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900402 C3 5 R\$ 625,50

Pague por este cheque a quantia de duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos

SIGEP = março/2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

SLMB-GO, 01 de Abril de 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

10419434 0139004025 000600031140

01/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:30:00
053012094 0555
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE
CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2
DATA 01/04/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.555
VALOR CHEQUE 625,50
VALOR TOTAL 625,50
NR. AUTENTICACAO 9.373.A06.61E.C1F.94C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:30:00
053012094 0555
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE
CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2
DATA 01/04/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.555
VALOR CHEQUE 625,50
VALOR TOTAL 625,50
NR. AUTENTICACAO 9.373.A06.61E.C1F.94C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
364	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
25/04/2019	0000047/19	ORDINÁRIO	0003.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	500.000,00		
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	1.001	4.4.90.61.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	500.000,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	0,00		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Investimento CIGIRS			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
GOIÁS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS	02.292.266/0001-80
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
AV ASSIS CHATEAUBRIAND,195	GOIANIA
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA EM OCORRER DESPESA COM GUIA DE DEP. SITO JUDICIAL ID NR. 081250000012631385, REFERENTE A DESAPROPRIACAO DA AREA ADQUIRIDA PARA CONSTRUCAO DO CIGIRS, DESTA REGIAO, CONFORME ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINHENTOS MIL REAIS)	500.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE

10712

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000047/19	0003.000 / 1 / 506	364

DEVERA SER PAGO A GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - CNPJ : 02.292.266/0001-80

A QUANTIA DE R\$ QUINHENTOS MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA EM OCORRER DESPESA COM GUIA DE DEP. SITO JUDICIAL ID NR. 081250000012631385, REFERENTE A DESAPROPRIACAO DA AREA ADQUIRIDA PARA CONSTRUCAO DO CIGIRS, DESTA REGIAO, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.61.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	500.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	500.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	500.000,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	500.000,00
NÚMERO DO DOC. :	31	VALOR TOTAL DO DOC. :	500.000,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

108V

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE

Réu: VALDIVINO REIS DA SILVA

SAO LUIS DE MONTES BELOS - V.FAZ.PUB-2.V.CIV. SLMBE

Processo: 201701739490 - ID 081250000012631385

Guia c/ núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep.Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: DEPÓSITO JUDICIAL

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 75803.483173 6 79300050000000

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE

CNPJ 20.806.466/0001-25

TRIBUNAL DE JUSTICA GO - PROCESSO 201701739490

SAO LUIS DE MONTES BELOS - V.FAZ.PUB-2 V.CIV. SLMBE

Sacador/Avalista

Nosso Número

28365850075803483

Nr. Documento

81250000012631385

Data de Vencimento

24/06/2019

Valor do Documento

500.000,00

(R) Valor Pago

500.000,00

Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 75803.483173 6 79300050000000

Local do Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Data de Vencimento

24/06/2019

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

23/04/2019

Nr. Documento

81250000012631385

Espécie DDC

ND

Acerto

N

Data do Processamento

23/04/2019

Uso do Banco

81250000012631385

Carteira

17

Espécie

RS

Quantidade

N

x Valor

N

Nosso Número

28365850075803483

(R) Valor do Documento

500.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081250000012631385 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S e tor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(R) Desconto/Retenções

(R) Juros Multa

(R) Valor Cobrado

500.000,00

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE

CNPJ 20.806.466/0001-25

TRIBUNAL DE JUSTICA GO - PROCESSO 201701739490

SAO LUIS DE MONTES BELOS - V.FAZ.PUB-2 V.CIV. SLMBE

Sacador/Avalista

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Ofício nº 35/2019 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos/GO, 24 de abril 2019.

Ilmo.(a) Sr.(a) Gerente Geral da Agência 1943 - Caixa Econômica Federal

Plataforma Poder Público
São Luís de Montes Belos-GO.

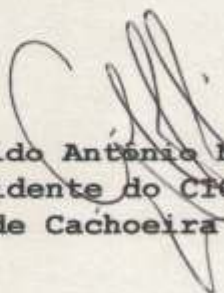
SOLICITAÇÃO

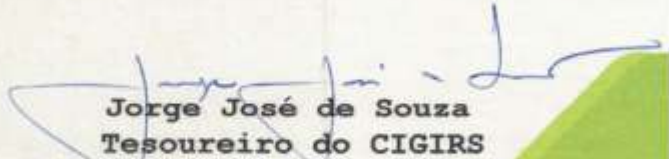
Senhor(a) Gerente,

A par de cumprimentá-lo(a), serve o presente para solicitar o pagamento do boleto, referente à **GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081250000012631385**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (conforme rege documento em anexo), cujo valor deve ser debitado da **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, em nome do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrito no CNPJ de nº: 20.808.466/0001-25.

Na certeza da boa acolhida.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Prefeito de Cachoeira de Goiás


Jorge José de Souza
Tesoureiro do CIGIRS
Prefeito de Firminópolis



(http://www.bb.com.br)

Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em
continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

110V

Impressão do Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial



DJO - Depósito Judicial Ouro

Utilize o ID para envio de TED judicial ou para correntista BB, utilize o pagamento via débito em Conta Corrente no Site do BB. Este Comprovante não é aceito como boleto.

Tipo de Justiça

Estadual

ID Número 08125000001263138-5	Nº da Guia 01	Processo 201701739490	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca SAO LUIS DE MONTES BELOS	Orgão/Vara V.FAZ.PUB-2.V.CIV. SLMBE	Depositante CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE	Valor do Depósito - R\$ 500.000,00
Reu VALDIVINO REIS DA SILVA		Tipo de Pessoa Física	CPF/CNPJ 37426125149
Autor CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE		Tipo de Pessoa Júridica	CPF/CNPJ 20808468000125



Este documento não é válido como recibo.
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.



Para pagamento do ID através de débito em conta corrente, selecione a opção "Débito Conta Corrente". Caso seja necessário comprovante de geração de ID, selecione a opção "Imprimir ID". Somente selecione a opção "Gerar Boleto" para imprimir o boleto para pagamento no BB ou em outro Banco.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

11112

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 364

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000047/19

0003.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 25/04/2019

REG.OP : 506

BRUTO

500.000,00

LIQUIDO

500.000,00

DEVERA SER PAGO A GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - C.N.P.J.: 02.292.266/0001-80
A QUANTIA DE R\$ (500.000,00) QUINHENTOS MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA EM OCORRER DESPESA COM GUIA DE DEP. SITO JUDICIAL ID NR. 081250000012631385, REFERENTE A DESAPROPRIACAO DA AREA ADQUIRIDA PARA CONSTRUCAO DO CIGIRS, DESTA REGIAO, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.61.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
B-ELEMENTO	00

25 Abril 2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	500.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	500.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	500.000,00
SALDO ATUAL	0,00

31

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.621-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(500.000,00) QUINHENTOS MIL REAIS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100 000000	500.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 25/04/2019 HORA: 15:38:24
TERMINAL: 1001 NSU: 000931 AUT.: 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02836.585006
75803.483173 6 79300050000000

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
PUBLICO RJ
CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR

NOME: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOI
AS
CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80

PORTADOR

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 24/06/2019

VALOR NOMINAL: 500.000,00
VALOR TOTAL: 500.000,00
VALOR PAGO: 500.000,00
VALOR DEBITO EM CONTA: 500.000,00

Informa es, reclama es, sugest es e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2C Via - Via Cliente



112V2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 25/04/2019 HORA: 15:38:24
TERMINAL: 1001 NSU: 000931 AUT.: 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02836.585006
75803.483173 6 79300050000000

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
PUBLICO RJ
CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR

NOME: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOI
AS
CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80

PORTADOR

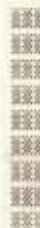
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 24/06/2019

VALOR NOMINAL: 500.000,00
VALOR TOTAL: 500.000,00
VALOR PAGO: 500.000,00
VALOR DEBITO EM CONTA: 500.000,00

Informa es, reclama es, sugest es e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2C Via - Via Cliente



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 113

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO		1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
362		NOTAS DE EMPENHO		Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		4	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO		1.7 - TIPO		1.8 - FICHA	
29/04/2019		0000045/19		ORDINÁRIO		0004.000	
1.9 - SALDO ANTERIOR		58.330,78					
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - PUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO		100.0					
1.19 - VALOR		4.762,14					
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS							53.568,64
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE							
Manut. Adm - Rateios Administrativos							

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		20.808.466/0001-25	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	
		SAO LUIZ MONTES BELOS	
		2.5 - UF	
		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, CONFORME ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)	4.762,14
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

114

RECIBO DE PAGAMENTO				MÊS BASE ABRIL DE 2019	
				REFERÊNCIA SALÁRIO	
EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE			DEPTO / OBRA / TOMADOR		CHP/CE/CPF 20.808.466/0001-25
ENDEREÇO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS					
FUNCIONÁRIO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA			PIS 12750336319		ADMISSÃO 01/05/2015
FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO			C.B.O. 1311-05	CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF) 00064853-27/GO	
COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	SALDO DE SALARIO	30.00	4.762,14		
501	I.N.S.S.	11.00		523,83	
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49	
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32	
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82	
SALÁRIO BASE 4.762,14		BASE I.N.S.S. 4.762,14	BASE F.G.T.S. 4.762,14	VL F.G.T.S. 380,97	BASE I.R.R.F. 4.238,31 % 22.50
DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS					
_____ DATA			_____ ASSINATURA		

RECIBO DE PAGAMENTO				MÊS BASE ABRIL DE 2019	
				REFERÊNCIA SALÁRIO	
EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE			DEPTO / OBRA / TOMADOR		CHP/CE/CPF 20.808.466/0001-25
ENDEREÇO R A DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS					
FUNCIONÁRIO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA			PIS 12750336319		ADMISSÃO 01/05/2015
FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO			C.B.O. 1311-05	CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF) 00064853-27/GO	
COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	SALDO DE SALARIO	30.00	4.762,14		
501	I.N.S.S.	11.00		523,83	
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49	
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32	
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82	
SALÁRIO BASE 4.762,14		BASE I.N.S.S. 4.762,14	BASE F.G.T.S. 4.762,14	VL F.G.T.S. 380,97	BASE I.R.R.F. 4.238,31 % 22.50
DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS					
30.04.2019 _____ DATA			_____ ASSINATURA		

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000045/19	0004.000 / 4 / 504	362

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

29	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	29/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	4.762,14
NÚMERO DO DOC. :	29	VALOR TOTAL DO DOC. :	4.762,14

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

116

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 362

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000045/19

0004.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 29/04/2019

REG.OP : 504

BRUTO	4.762,14
INSS	523,83
IRRF	317,49

LIQUIDO 3.920,82

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 541.0001
B-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

29 Abril 2019

DATA

29

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900413	3.920,82

SAO LUIZ MONTES BELOS, 29 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 11812
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 363		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO					1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			1.4 - NÚMERO 5	
1.5 - DATA DE EMISSÃO 29/04/2019		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000046/19			1.7 - TIPO ORDINÁRIO		1.8 - FICHA 0004.000		1.9 - SALDO ANTERIOR 53.568,64		
EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.1.90.11.05	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 6.144,70		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 47.423,94		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		2.1 - CPF OU CNPJ 20.808.466/0001-25			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS		2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM FERIAS DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMMISSIONADO, DO CIGIRS, CONFORME ANEXO.			
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)		4.2 - VALOR 6.144,70	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 838.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

11912

RECIBO DE FÉRIAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI

279

R RJO DA PRATA, 662, CENTRO, , 76.100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO
CNPJ / CEI: 20.808.466/0001-25

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

0001

CBO/FUNÇÃO: 1311-05 - Diretor Executivo CTPS: 00064853-27/GO ADMISSÃO: 01/05/2015

Período de Aquisição : De 01 de Maio de 2018 a 30 de Abril de 2019

Período de Gozo : De 12 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019

Período de Abono Pecun. : De 02 de Maio de 2019 a 11 de Maio de 2019

Faltas Injustificadas : 000

Salário Base : 4.762,14

Reflexos : 0,00

Base de Cálculo : 4.762,14

: VENCIMENTOS :

: DESCONTOS :

28	FERIAS	05/19	20.00	3.072,35
29	1/3 S FERIAS	05/19	0.00	1.024,12
48	ABONO PECUNIARIO	05/19	10.00	1.536,17
	1/3 S/ABONO PECUNIARIO	05/19	0.00	512,06

503	I.N.S.S. S/ FERIAS	05/19	11.00	450,61
529	I.R.R.F. S/ FERIAS	05/19	15.00	192,08

TOTAL VENCIMENTOS => 6.144,70

TOTAL DESCONTOS => 642,69

TOTAL LÍQUIDO =====> 5.502,01

Recebi da Empresa acima descrita a importância de 5.502,01 (CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO), que me paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO, 29 de Abril de 2019

30.04.2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA
DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

OBS: P.1º do Art. 135 da CLT. O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão do direito a férias e da sua duração. De acordo com o Art. 130 da CLT a duração ao direito de Férias é:
Até 5 faltas 30 dias corridos; 6 a 14 faltas 24 dias corridos; 15 a 23 faltas 18 dias corridos; 24 a 32 faltas 12 dias corridos

VIA: 02

Ofício nº 36 - CIGIRS/2019

SOLICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAR A CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO DE FÉRIAS, EM ABONO
PECUNIÁRIO, CONFORME ART. 143, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Senhor Presidente,

Eu, Fabrício Rômulo Teixeira - diretor executivo do CIGIRS, vem
informar a Vossa Excelência Geraldo Antônio Neto - Presidente do
CIGIRS, minha solicitação de conversão de 1/3 de meu período de
férias, a ser gozado, entre o dia 01 a 31 de maio do corrente ano,
sendo que para tanto, laborarei da data do dia 02 a 11 de maio de
2019.

Salienta-se, que tendo em vista o fato de eu ser o único
prestador de serviço do consórcio e estarmos em fase final de
desapropriação da área do Aterro Sanitário do CIGIRS - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, é de
fundamental importância que minhas férias sejam a menores.

Certo de poder contar com o pronto atendimento de Vossa
Excelência, elevamos nossa estima e distinta consideração.

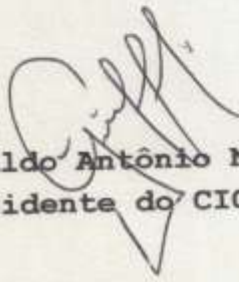
São Luís de Montes Belos - Goiás, 25 de abril de 2019.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

AUTORIZAÇÃO

Diante da norma legal extraída do Estatuto do CIGIRS, autorizo a abertura de Processo Administrativo para a devida averiguação, remeta-se a assessoria jurídica do CIGIRS para parecer quanto à legalidade do pedido descrito no Ofício de nº 36/2019 - CIGIRS, observando também, atender as necessidades do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS.**

Gabinete do Presidente do CIGIRS, aos 26 de abril de 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

DECISÃO

Considerando a decisão soberana dos Municípios Consorciados do **CIGIRS - Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, quando elegeram para Presidente dessa Autarquia o prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás para representar o CIGIRS, e com objetivo de atender ao requerimento solicitado;

Considerando o princípio da eficiência;

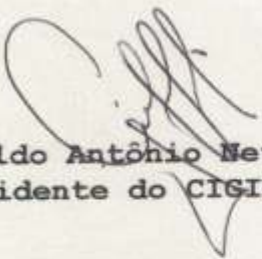
Considerando que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública.

R E S O L V E:

I - Encaminhar os autos a Assessoria Jurídica do CIGIRS, para que a mesma se manifeste acerca da legalidade do ora requerido;

II - Após, em sendo possível o atendimento ao pleito, volva-se a mim, os autos, para deliberação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS - Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aos 26 dias do mês de abril de 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Interessado: CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PARA A CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO DE FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO, CONFORME ART. 143, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Requerente: PRESIDENTE DO CIGIRS.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO. FUNCIONÁRIO REGIDO PELA CLT. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

I - RELATÓRIO

O Diretor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS**, encaminhou solicitação ao Presidente deste, informando de seu interesse e da necessidade da conversão de 1/3 de seu período de férias em abono pecuniário, a fim de atender as necessidades do mesmo, bem como desta Autarquia.

Diante desse requerimento, o Presidente do CIGIRS dando seguimento ao processo, despachou a esta Assessoria Jurídica para que a mesma opine sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao tema em voga.

Deste modo, acerca da consulta encaminhada, essa especializada, com intuito de ver elucidada a questão, vem por meio deste, com as cautelas de praxe, apresentar as providências legais, no sentido de informar, esclarecer e expor os seguintes pontos atinentes ao tema.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Ao tratar desse tema, notadamente no que diz respeito à possibilidade, *in casu*, de se converter 1/3 do período de férias em abono pecuniário, é de se atentar ao Princípio da Reserva Legal, no que tange a previsão de se conceder ou não, o acima requerido.

12412

Inicialmente, compulsando o estatuto do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, em especial seu art. 33, caput e § 2º, vislumbro que o quadro de pessoal, de tal entidade, é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e assegura ao mesmo todos os direitos garantidos por tal dispositivo legais.

Ainda, Cumpre ressaltar, que a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu art. 143, estabelece que é direito do empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário.

Ademais, é sabido, que trata-se do único funcionário de tal entidade, e que este ente público, passa por pleno momento da fase final de desapropriação da área do Aterro Sanitário, haja vista o procedimento de desapropriação em vigência, como também o processo em andamento da Licença de Instalação na Secima, o que demonstra, cabalmente, a necessidade de se manter pelo período requerido, tal funcionário em seu quadro ativo.

Para que não paire dúvidas acerca da legalidade do ato em consulta, junte-se a jurisprudência, abaixo, onde resta claro, a possibilidade de se "vender" a ente público, 1/3 das férias dos funcionários da mesma:

TJ-RS - Reexame Necessário REEX 70056682883 RS (TJ-RS)

Data de publicação: 02/10/2013

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E IPERGS. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ABONO PECUNIÁRIO RELATIVO A **FÉRIAS VENDIDAS**. DESCABIMENTO. CARÁTER INDENIZATÓRIO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 125 DO STJ. Descabe a incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária sobre **férias** não gozadas, haja vista a natureza indenizatória dos valores pagos a esse título. Aplicação da Súmula 125 do STJ. Orientação do STJ assentando a natureza indenizatória do abono pecuniário relativo às **férias vendidas**, não alterada por decorrer de necessidade do serviço ou conveniência das partes, pois, uma vez convertidas em dinheiro, ainda que por opção do empregado, tal conversão, indubitavelmente, constitui-se em parcela indenizatória. Precedentes TJRS e STJ. Sentença confirmada em reexame necessário. (Reexame Necessário Nº 70056682883, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Julgado em 30/09/2013)



12512

O Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, dispõe:

Art.33 - O quadro de pessoal do CIGIRS será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será formado por empregos públicos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação, remuneração e atribuições gerais previstos no Anexo I deste Estatuto.

...

§ 2º Aos empregados do CIGIRS são assegurados os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Já a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em seu art. 143, trata:

"Art. 143 - É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977 (Vide Lei nº 7.923, de 1989)

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, analisando assim o objeto da consulta, resta claro o binômio, da legalidade/necessidade de se atender a solicitação encaminhada a esta autarquia, concedendo a conversão do período de 02 a 11 de maio de 2019 em abono pecuniário, a fim de se manter a boa prestação de serviço necessária para o CIGIRS, nos termos da legislação já citada.

É o parecer, s.m.j.

Assessoria jurídica do CIGIRS, 29 de abril de 2019.

João Márcio Pereira
Assessor jurídico do CIGIRS
OAB-GO. nº 27.771

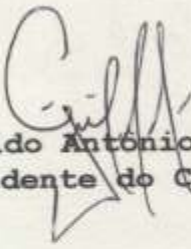
DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação de conversão de 1/3 do período de férias, em abono pecuniário solicitado pelo diretor do CIGIRS;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica do CIGIRS, possuindo embasamento legal na legislação vigente a solicitação de conversão de 1/3 do período de férias, em abono pecuniário.

CONCEDO ao funcionário público Fabrício Rômulo Teixeira - diretor do CIGIRS, inscrito no CPF 833.160.351-68, pertencente ao quadro de funcionário desta Autarquia, a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário, a ser laborado da data de 02 a 11 de maio de 2019.

São Luís de Montes Belos - Goiás, 29 de abril de 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

1271

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000046/19	0004.000 / 5 / 505	363

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM FERIAS DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSONADO, DO CIGIRS, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.144,70
SALDO ANTERIOR R\$	6.144,70
VALOR DESTA LIQ. R\$	6.144,70
SALDO ATUAL	0,00

29	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 29/04/2019
TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento
NÚMERO DO DOC. : 30

SÉRIE DO DOC. : U
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 6.144,70
VALOR TOTAL DO DOC. : 6.144,70


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.789.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

128V

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 363

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000046/19

0004.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 29/04/2019

REG.OP : 505

BRUTO 6.144,70
INSS 450,61
IRRF 192,08

LIQUIDO 5.502,01

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (5.502,01) CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM FERIAS DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSIONADO, DO CIGIRS, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	05

29 Abril 2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.144,70
SALDO ANTERIOR R\$	6.144,70
DESPESA DESSA O.P. R\$	6.144,70
SALDO ATUAL	0,00

30

Folha de Pagamento

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(5.502,01) CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP: 311-4	100 900414	5.502,01

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 29 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

129

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900414 C3 9 R\$ 5.502,01 #

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e quinhentos e dois reais e um centavo

e centavos acima

João Roberto Tuxaina = Férias/2019

ou à sua ordem

CAIXA

52 MB-00, 29 de Abril de 2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900414 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900414 9

10419430 0189004145 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
358	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	5						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
01/04/2019	0000041/19	ORDINÁRIO	0005.000	19.437,96					
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.0	380,97
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									19.056,99
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FGTS	00.360.305/0001-04	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E OITENTA REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	380,97
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000041/19	0005.000 / 5 / 500	358

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	380,97
SALDO ANTERIOR R\$	380,97
VALOR DESTA LIQ. R\$	380,97
SALDO ATUAL	0,00

01	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	380,97
NÚMERO DO DOC. :	28	VALOR TOTAL DO DOC. :	380,97


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

132 ✓

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 358

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000041/19

0005.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 01/04/2019

REG.OP : 500

BRUTO

380,97

LIQUIDO

380,97

DEVERA SER PAGO A FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (380,97) TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
JB-ELEMENTO	01

1

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	380,97
SALDO ANTERIOR R\$	380,97
DESPESA DESSA O.P. R\$	380,97
SALDO ATUAL	0,00

28

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.798.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(380,97) TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP. 311-4

100 900401

380,97

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

13302

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900401 C3 7 | R\$ 380,97

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos

e centavos acima

FGTS - Competência 03/2019

ou à sua ordem

CAIXA

SL MB - GO, 01 de Abril de 2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900401 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900401 7

10419435 01890040154 000600031140



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/03/2019 - 11:23:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.762,14	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 03/2019	12-DATA DE VALIDADE 05/04/2019
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 380,97		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 380,97	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 05/04/2019

858500000037 809701791904 407627050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF19430104190610754000382 380,97RD1004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
357	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	6						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
17/04/2019	0000040/19	ORDINÁRIO	0005.000	19.056,99					
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.0	1.300,05
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									17.756,94
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
INSS	29.979.036/0064-24	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 03/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS)	1.300,05
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000040/19	0005.000 / 6 / 499	357

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS. COMPETENCIA 03/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.300,05
SALDO ANTERIOR R\$	1.300,05
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.300,05
SALDO ATUAL	0,00

17 Abril 2019

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	17/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.300,05
NÚMERO DO DOC. :	27	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.300,05

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

136V

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 357

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000040/19

0005.000 - 6 - DESPESAS A PAGAR - 17/04/2019

REG.OP : 499

BRUTO

1.300,05

LIQUIDO

1.300,05

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.300,05) UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 03/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
JB-ELEMENTO	02

17

Abril

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.300,05
SALDO ANTERIOR R\$	1.300,05
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.300,05
SALDO ATUAL	0,00

27

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.300,05) UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100 900408	1.823,88

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

137 V

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C 4 Série AAA Cheque nº 900408 CS 4 | R\$ 1.823,88 II

Pague por este cheque a quantia de mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos

GPS - Guia da Previdência Social - Competência 03/2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

16 de Maio de 2019

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

10419433 01890040854 06000311-4

Corte aqui

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2100
		04 COMPETÊNCIA	03/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		06 VALOR DO INSS	1.547,68
		07	
		08	
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	276,20
>>>ATENÇÃO<<< É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Base de Cálculo Geral : 4.762,14 Base Autônomos....: 0,00 11%: 0,00		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.823,88
DATA DE VENCIMENTO: 18/04/2019		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 1381
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
359	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	11
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
08/04/2019	0000042/19	ORDINÁRIO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	11.145,00		
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	150,00	
100.0	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS		10.995,00	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEÍCULO PRÓPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFÍCIO, CONFORME PORTARIA Nº 12/2019, ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

139

CERTIFICO QUE NOS TERMOS D
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OU
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/04/2019

PORTARIA Nº 12/2019 - CIGIRS, 08 de Abril de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.**

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, **PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 29/2019 - REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2019 - MÊS DE ABRIL.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 08 DE ABRIL DE 2019.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 08 de abril de 2019.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1401

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

141/R

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Sania Alves de Lima - Oficial Respondente

PROCESSO: 0000524/2019

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 08/04/2019 09:30 VENC.

VALOR: 0,00

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REFERENTE AO OFÍCIO Nº 29/2019-CIGIRS- SOLICITANDO O
REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2019 DO MÊS DE ABRIL.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000042/19	0007.000 / 11 / 501	359

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 12/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

08

Abril

2019

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 08/04/2019

SÉRIE DO DOC. : U

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 150,00

NÚMERO DO DOC. : 12

VALOR TOTAL DO DOC. : 150,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

144

ORDEN DE PAGAMENTO

REG EMPENHO : 359 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000042/19
0007.000 - 11 - DESPESAS A PAGAR - 08/04/2019 REG.OP : 501

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 12/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
JB-ELEMENTO	00

8

Abril

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

12

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 311-4 100 900407

Valor
150,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 08 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

14512

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900407 C3 6 R\$ 150,00#

Pague por este
cheque a quantia de

cento e cinquenta reais

e centavos acima

Fabiano Romulo Teixeira = Portaria N: 12 / 2019

ou à sua ordem

SLMB-60, 08 de Abril

de 20 2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.486/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

10419439 0189004075 000600031140

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

14612

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
360	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	12						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
08/04/2019	0000043/19	ORDINÁRIO	0007.000	10.995,00					
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - F/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	75,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									10.920,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 13/2019, ANEXA.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1471

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/04/2019

PORTARIA Nº 13/2019 - CIGIRS, 09 de abril de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.**

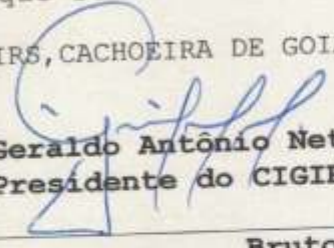
R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art.1º, I** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, PARA PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 30/2019 - REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DE Nº 03/2019 - DO MÊS DE ABRIL.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 09 DE ABRIL DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

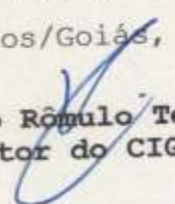
R E C I B O

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 09 de abril de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

148V
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

14912

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.838.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 08941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Sônia Alves de Lima - Oficial Responsável



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

15012

Nº do Processo	2456/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	09/04/2019 16:04
Atuado por	BRUNA SOUZA SILVA		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE OFÍCIO 30/2019 - CIGRS, DO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2019, DO MÊS DE ABRIL.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



1512

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000043/19	0007.000 / 12 / 502	360

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 13/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

08

Abril

2019

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 08/04/2019
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 13

SÉRIE DO DOC. : U
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 75.00
VALOR TOTAL DO DOC. : 75.00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.789.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

15210

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 360

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000043/19

0007.000 - 12 - DESPESAS A PAGAR - 08/04/2019

REG.OP : 502

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 13/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
JB-ELEMENTO	00

8

Abril

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

13

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

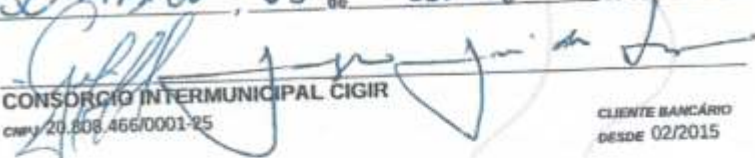
100 900406

75,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 08 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

1531

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 900406	C3 8	RS 75,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais = x = + =</u> e centavos acima									
a <u>Fabrizio Romulo Teixeira - Portaria N° 13 / 2019</u> ou à sua ordem									
<u>S.L.M.B.-GO, 08 de abril de 2019</u>									
									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/2019									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

104194300 0189004065* 0006000311406

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 15418
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
361	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		13					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
25/04/2019	0000044/19	ORDINÁRIO	0007.000	10.920,00					
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	150,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									10.770,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE COLHER ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 14/2019, ANEXA.			
3.2 - CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR		
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

155 ✓

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

25 / 04 / 2019

PORTARIA Nº 14/2019 - CIGIRS, 25 de Abril de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

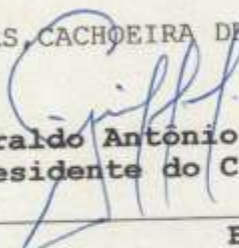
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, COLHER ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CIGIRS NO OFÍCIO Nº 35/2019, REFERENTE GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081250000012631385, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, PARA PAGAMENTO DA AREA ONDE SERÁ INSTALADO O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME AUTOS Nº 201701739490.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 25 DE ABRIL DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

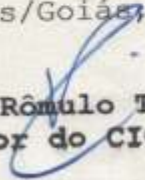
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 25 de abril de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

15612

**CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.**

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Call



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

15712

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo
Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094800876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Sônia Alves de Lima
Sônia Alves de Lima - Oficial Respondente



158V

Ofício nº 35/2019 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos/GO, 24 de abril 2019.

Ilmo.(a) Sr.(a) Gerente Geral da Agência 1943 - Caixa Econômica Federal

Plataforma Poder Público
São Luís de Montes Belos-GO.

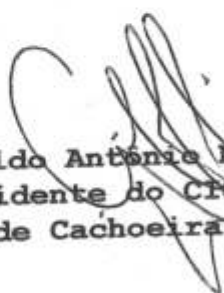
SOLICITAÇÃO

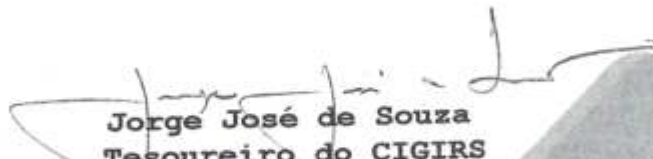
Senhor(a) Gerente,

A par de cumprimentá-lo(a), serve o presente para solicitar o pagamento do boleto, referente à **GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081250000012631385**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (conforme rege documento em anexo), cujo valor deve ser debitado da **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, em nome do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrito no CNPJ de nº: 20.808.466/0001-25.

Na certeza da boa acolhida.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Prefeito de Cachoeira de Goiás


Jorge José de Souza
Tesoureiro do CIGIRS
Prefeito de Firminópolis

159

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE

Réu: VALDIVINO REIS DA SILVA

SAO LUIS DE MONTES BELOS - V.FAZ.PUB-2.V.CIV. SLMBE

Processo: 201701739490 - ID 081250000012631385

Guia c/ núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep.Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: DEPÓSITO JUDICIAL

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 75803.483173 6 79300050000000

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE

CNPJ 20 808 468/0001-25

TRIBUNAL DE JUSTICA GO - PROCESSO 201701739490

SAO LUIS DE MONTES BELOS - V.FAZ.PUB-2.V.CIV. SLMBE

Sede/Avulsa

Nosso Número

28365850075803483

Nº Documento

81250000012631385

Data de Vencimento

24/06/2019

Valor do Documento

500.000,00

Valor Pago

500.000,00

Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Assinatura Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 75803.483173 6 79300050000000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

23/04/2019

Nº Documento

81250000012631385

Exceção DDC

ND

Aviso

N

Data de Processamento

23/04/2019

Uso do Banco

81250000012631385

Canal

17

Exceção

RS

Quantidade

Valor

Data de Vencimento

24/06/2019

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso Número

28365850075803483

Valor do Documento

500.000,00

Desconto/Abatimento

Juros Multa

Valor Cobrado

500.000,00

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE

CNPJ 20 808 468/0001-25

TRIBUNAL DE JUSTICA GO - PROCESSO 201701739490

SAO LUIS DE MONTES BELOS - V.FAZ.PUB-2.V.CIV. SLMBE

Sede/Avulsa

Código de Barra

Assinatura Mecânica

Ficha de Compensação





(http://www.bb.com.br)

Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

160V

Impressão do Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial



DJO - Depósito Judicial Ouro

Utilize o ID para envio de TED judicial ou para correntista BB, utilize o pagamento via débito em Conta Corrente no Site do BB. Este Comprovante não é aceito como boleto.

Tipo de Justiça

Estadual

ID Número 08125000001263138-5	Nº da Guia 01	Processo 201701739490	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca SAO LUIS DE MONTES BELOS	Orgão/Vara V.FAZ.PUB-2.V.CIV. SLMBE	Depositante CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE	Valor do Depósito - R\$ 500.000,00
Reu VALDIVINO REIS DA SILVA		Tipo de Pessoa Física	CPF/CNPJ 37426125149
Autor CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GE		Tipo de Pessoa Júridica	CPF/CNPJ 20808486000125



Este documento não é válido como recibo.
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.



Para pagamento do ID através de débito em conta corrente, selecione a opção "Débito Conta Corrente". Caso seja necessário comprovante de geração de ID, selecione a opção "Imprimir ID". Somente selecione a opção "Gerar Boleto" para imprimir o boleto para pagamento no BB ou em outro Banco.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 25/04/2019 HORA: 15:38:24
TERMINAL: 1001 NSU: 000931 AUT.: 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02836.585006
75803.483173 6 79300050000000

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
PUBLICO RJ
CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR

NOME: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOI
AS
CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-00

PORTADOR

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 24/06/2019

VALOR NOMINAL: 500.000,00
VALOR TOTAL: 500.000,00
VALOR PAGU: 500.000,00
VALOR DEBITO EM CONTA: 500.000,00

Informe es, reclama es, sugest es e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2C Via - Via Cliente



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 25/04/2019 HORA: 15:38:24
TERMINAL: 1001 NSU: 000931 AUT.: 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02836.585006
75803.483173 6 79300050000000

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
PUBLICO RJ
CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR

NOME: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOI
AS
CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-00

PORTADOR

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 24/06/2019

VALOR NOMINAL: 500.000,00
VALOR TOTAL: 500.000,00
VALOR PAGU: 500.000,00
VALOR DEBITO EM CONTA: 500.000,00

Informe es, reclama es, sugest es e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2C Via - Via Cliente



16212

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000044/19	0007.000 / 13 / 503	361

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE COLHER ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 14/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	014	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

163

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 361

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000044/19

0007.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 25/04/2019

REG.OP : 503

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**
A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE COLHER ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 14/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
.B-ELEMENTO	00

25

Abril

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

014

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900409

Valor
150,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

16412

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 900409	C3 2	RS 150,00##
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e cinquenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Fabrizio Romulo Teixeira - Portaria N° 14/2019</u> ou à sua ordem									
SLMB-60, 25 de Abril de 2019									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 03/2019					CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				
10419437 01890040954 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

165 ✓

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
365	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	10
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
25/04/2019	0000048/19	ORDINÁRIO	0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	3.989,56		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.39.81
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	42,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	3.947,56		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1943-91
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(QUARENTA E DOIS REAIS)

4.2 - VALOR

42,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000048/19	0009.000 / 10 / 512	365

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ : 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E DOIS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Abril	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/04/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Despesas Bancárias	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	42,00
NÚMERO DO DOC. :	32	VALOR TOTAL DO DOC. :	42,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

167

ORDEN DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 365

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000048/19

0009.000 - 10 - DESPESAS A PAGAR - 25/04/2019

REG.OP : 512

BRUTO

42,00

LIQUIDO

42,00

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.N.P.J.: 00.360.305/1943-91
A QUANTIA DE R\$ (42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4. EM ATENDIMENTO AO CIGIRS. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 541.0001
JB-ELEMENTO	81

25

Abril

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

32

Despesas Bancárias

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 2504

Valor
42,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Abril de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/05/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01042019 ATE: 30042019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/04/2019	000000	DP DINH AG	76,27 C	76,27 C
01/04/2019	258628	CRED TEV	2.706,81 C	2.783,08 C
01/04/2019	900390	CHEQUE SAC	3.920,82 D	1.137,74 D
01/04/2019	900401	CHEQUE SAC	380,97 D	1.518,71 D
01/04/2019	900389	CHEQ COMP	3.000,00 D	4.518,71 D
01/04/2019	900402	CHEQ COMP	625,50 D	5.144,21 D
01/04/2019	900403	CHEQ COMP	3.000,00 D	8.144,21 D
01/04/2019	727220	RESG AUTOM	8.144,21 C	0,00 C
02/04/2019	900404	CHEQUE SAC	3.127,50 D	3.127,50 D
02/04/2019	900405	CHEQUE SAC	729,50 D	3.857,00 D

20190401 0000000001 20190402 0000000002

SALDO EM 03/05/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/05/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01042019 ATE: 30042019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/04/2019	727220	RESG AUTOM	3.857,00 C	0,00 C
08/04/2019	251541	CRED TEV	8.912,78 C	8.912,78 C
08/04/2019	990001	APL AUTOM	8.912,78 D	0,00 C
10/04/2019	900406	CHEQUE SAC	75,00 D	75,00 D
10/04/2019	900407	CHEQUE SAC	150,00 D	225,00 D
10/04/2019	727220	RESG AUTOM	225,00 C	0,00 C
11/04/2019	038409	CRED TEV	6.430,39 C	6.430,39 C
11/04/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 C
17/04/2019	900408	CHEQUE SAC	1.823,88 D	1.823,88 D
17/04/2019	727220	RESG AUTOM	1.823,88 C	0,00 C

20190402 0000000003 20190417 0000000002

SALDO EM 03/05/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F9 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/05/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
 PERIODO: 01042019 ATE: 30042019 CGC: 20.808.466/0001-25
 NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
23/04/2019	045575	CRED TEV	79.546,53 C	79.546,53 C
23/04/2019	990001	APL AUTOM	79.546,53 D	0,00 C
25/04/2019	000000	DEB.AUTOR.	500.000,00 D	500.000,00 D
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	500.042,00 D
25/04/2019	727220	RESG AUTOM	500.042,00 C	0,00 C
30/04/2019	011014	CRED TEV	2.706,81 C	2.706,81 C
30/04/2019	900409	CHEQUE SAC	150,00 D	2.556,81 C
30/04/2019	900413	CHEQUE SAC	3.920,82 D	1.364,01 D
30/04/2019	900414	CHEQUE SAC	5.502,01 D	6.866,02 D
30/04/2019	727220	RESG AUTOM	6.866,02 C	0,00 C
20190423	0000000001	20190430	0000000005	
			SALDO EM 03/05/2019 R\$	0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 06/05/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
0,0988	0,3863	1,1825	5,933641	5,939504

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 04/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	578.685,92C	97.526,280496
Aplicações	94.889,70C	15.980,851776
Resgates	520.958,11D	87.724,609357
Rendimento Bruto no Mês	517,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	153.135,41C	25.782,522915
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	8.144,21D	1.372,484028
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 04	RESGATE	3.857,00D	649,961041
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 04	APLICACAO	8.912,78C	1.501,652144
10 / 04	RESGATE	225,00D	37,905100
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	6.430,39C	1.083,258804
17 / 04	RESGATE	1.823,88D	307,191763
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 04	APLICACAO	79.546,53C	13.395,940827
25 / 04	RESGATE	500.042,00D	84.201,075514
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 04	RESGATE	6.866,02D	1.155,991907
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

1712

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

172

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2019 DO CIGIRS , tem como numeração de 00001 à 172.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

